

Goiânia, 08 de Março de 2023

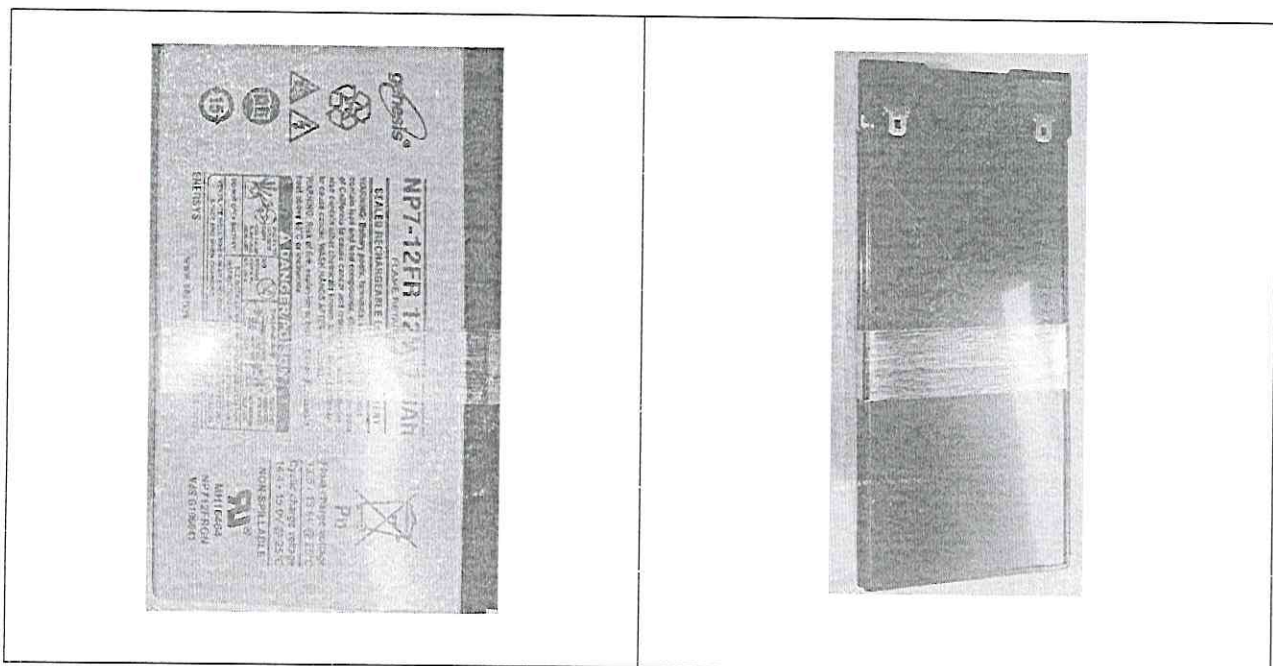
TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 020/2023De: Engenharia Clínica
Para: Setor de compras**1. MATERIAL**

Aquisição de baterias para ventilador Newport E500

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Descrição	Qde
1	Aquisição bateria selada recarregável NP7 – 12FR 12 Volts, 7 Ah, para ser instalada em ventilador Newport E500	10 51846 ✓

Fotos ilustrativas do item 1



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinação: UTIs, Alas e Emergência

Considerando o parque de ventiladores Newport instalados no ISG/HDT.

Considerando a necessidade de troca de bateria nas preventivas, para que garantir a segurança dos pacientes na terapia em caso de falta de energia, justifica-se esta aquisição..

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1 – 10 (dez) unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

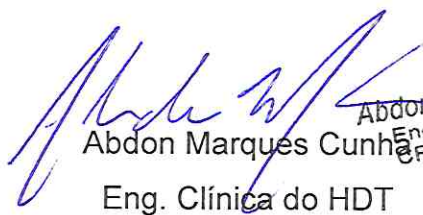
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais



- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

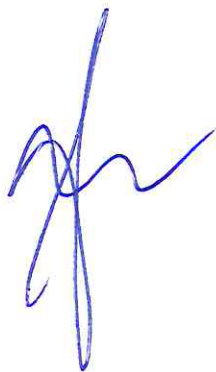
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- 6.2.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.3.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 7783/D-GO
HDT/ISG

Eng. Clínica do HDT



Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA: 1088758-1680/GO
HDT/ISG